



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 217/86.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em sua sessão secreta ontem realizada,

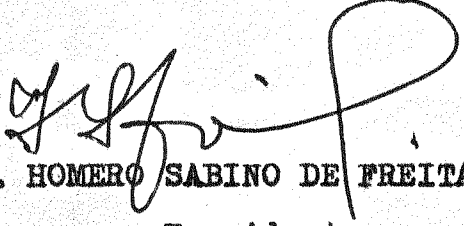
R E S O L V E:

1) Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JAMIL PEREIRA DE MACÊDO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, com sede nesta capital, para exercer as funções de Delegado do Tribunal Regional Eleitoral para Controle da Propaganda em Goiânia, relativamente, à propaganda de Rádio e Televisão.

2) Designar, como auxiliares, do Excelentíssimo Senhor Doutor JAMIL PEREIRA DE MACÊDO, os Excelentíssimos Senhores Doutores SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Capital, e AGNALDO DENIZART SOARES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1.986.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente

*Anotado
17.10.86
M. L. M.*